



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3646/02**

Denomina Rua **NICANOR DIOGO DOS REIS**, a atual Rua "11" do loteamento **Jardim Márcia I**, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

**Autor : Ver. Walter Roberto Bio** Projeto de Lei nº 109-01/02

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua **Nicanor Diogo dos Reis**, a atual Rua "11", do loteamento denominado **Jardim Márcia I**, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua "José de Almeida", e , segue pelo seu eixo por uma distância de 123,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 9,00m, confrontando do lado direito com a quadra "10" e, do lado esquerdo, com a quadra "11", tendo o seu final no balão de retorno, junto com a área verde ou sistema de lazer.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** . - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de maio de 2002.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Antônio Celso Abdalla Ferraz** Secretário Municipal de Administração Interino